



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público  
 Esplanada dos Ministérios, Bloc "C", 7º andar-, CEP: 70.046-900- Brasília-DF  
[srt.cgnes@planejamento.gov.br](mailto:srt.cgnes@planejamento.gov.br) (61) 2020 1114/1033/1555

Ofício SEI nº 7798/2015-MP

Brasília-DF, 03 de setembro de 2015.

À

**CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -  
 CONDSEF**

Assunto: **Resposta ao Ofício/CONDSEF Nº N° 311/2015 DE 01/09/15.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Em resposta ao Ofício supra citado, alternativamente ao reajuste em 04 (quatro) anos, apresentamos a seguinte proposta:

1. Período de vigência do acordo: 2 (dois) anos – 2016 e 2017;
2. Reestruturação das tabelas considerando uma expansão de **10,8%**, sendo: **5,5%** em 2016 e **5,0%** em 2017.

2. Em relação à incorporação da média da Gratificação de Desempenho (GD) aos proventos de aposentadoria, a mesma será feita em três parcelas iguais nos anos de 2017, 2018, sendo integralizada em 2019.

3. No mais, reiteramos a proposta apresentada através do Ofício SEI nº 4751/2015-MP, em 26/08/2015.

4. Aguardamos nova manifestação dessa entidade através dos seguintes contatos: José Borges C. Filho, Coordenador-Geral de Negociação e Relações Sindicais e Vladimir Nepomuceno, Assessor da SRT/MP, pelos telefones (61) 2020-1114/1033/1555.

Atenciosamente,

**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
 Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**,  
 Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, em 03/09/2015, às 21:58.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0720569** e o  
código CRC **AC2C850C**.

---

---

0720569

Criado por [40096009187](#), versão 9 por [00133812880](#) em 03/09/2015 21:58:26.